

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco

EDITAL

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designado pela Portaria nº 186, de 18 de fevereiro do corrente ano, do Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital, o Sr. José Augusto Fernandes Machado, Telegrafista nível 14-B, desta Repartição, atualmen-

te em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da primeira publicação deste, a comparecer à sala das Comissões de Inquéritos, no 3º andar do Edifício dos Correios e Telégrafos, sita à Avenida Guararapes, nesta Capital, onde se lhe será dada também vista dos autos, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 10 (dez) dias, no processo administrativo nº 11.629/66, a que responde por abandono do cargo, sob pena de revelia.

Recife, 24 de fevereiro de 1967.

O Presidente da Comissão Joel Dornelas Câmara

G.P. 14707 - 2.3.67 - NCR\$ 1.00 - Dias 4, 5 e 7.3.67.

buco, Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, COMPER, com Sede Social à Avenida Dantas Barreto 512, 7.º andar, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco; (3) Aldenor Henriques de Araújo, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente à Rua Figueira de Melo, 117, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade número 222.978, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; (4) Antônio de Souza, Duque, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente à Rua Regina, Torre número 1.300, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade número 209.228, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; (5) Antônio Ferreira da Costa Lima Neto, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente à Rua João Carvalho 164, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade número 74.013, Série E-9332, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; (6) Clístenes Teixeira Vasconcelos, brasileiro, casado, Farmacêutico, registrado no Ministério da Educação e Cultura sob número 4.408, e no Conselho Regional de Medicina e Farmácia sob número 00392, residente e domiciliado à Rua Sso Sebastião, 69, apartamento 7, na Cidade do Recife, portador da Carteira de Identidade número 476.932, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; (7) Edgar Fernando Cesário de Azevedo, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente à Rua Doulos Vilas Boas, 121, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade número 342.558, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; (8) Fernando José Santiago Montenegro, brasileiro, casado, farmacêutico, registrado sob número 781 no Ministério da Educação e Cultura e no Conselho Regional de Farmácia sob número 00123, residente e domiciliado à Rua do Riachuelo número 740, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade número 79.908, expedida pela Secretaria de Segurança Pública; (9) João Francisco de Melo Cavalcanti, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado e residente à Rua Fonseca de Oliveira número 379, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade número 74.725, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; (10) José do Nascimento Meio, brasileiro, casado, advogado, registrado na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Pernambuco, residente e domiciliado à Rua 73 de Maio número 362, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade número 3635, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil e pela Secretaria de Segurança Pública sob número 151.437; (11) José Pereira Valadares, brasileiro, casado, farmacêutico, registrado no Conselho Regional de Farmácia sob número 00189, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Portela número 78, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade

de número 67.977, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; (12) Manoel Francisco de Moraes Cavalcanti, brasileiro, casado, telegrafista, registrado na Superintendência do Ensino Agrícola - Veículo nº do Ministério da Agricultura sob número 1838, residente e domiciliado à Rua Idelfonso Magno número 102, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade número 224.272, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; (13) Maria do Rosário Souto, brasileira, solteira, de prendas domésticas, domiciliada e residente à Rua Tabalares número 237, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portadora da Carteira de Identidade número 296.597, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; (14) Saul de Carvalho Costa, brasileiro, viúvo, farmacêutico, registrado no Conselho Regional de Farmácia sob número 093, residente e domiciliado à Rua Professor Genaro Guimarães número 37, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade número 6333, expedida pelo Ministério da Guerra, 17ª Região Militar; (15) Tomires Bandeira de Melo, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliado à Rua Doutor José Maria, 217, apartamento 204, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade número 487.413, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; (16) Virgínio Carneiro de Novaes, de nacionalidade brasileira, casado, do comércio, residente e domiciliado à Rua Benfiteira 285, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade número 22.238, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco; estarem de pleno acordo quanto a constituição de uma sociedade por ações, com Sede Social e instalações Industriais, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com capital social inicial de 600.000.000 (seiscentos milhões de cruzeiros), assim constituída: (1) Drogaria de Pernambuco S.A. - DROPERSA, subscreve um total de Cr\$ 549.300.000 (quinhentos e quarenta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros), integralizados à vista e do seguinte modo: (a) terreno e prédio no valor de Cr\$ 298.833.000 (duzentos e noventa e oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil cruzeiros); (b) máquinas e equipamentos no valor de Cr\$ 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros); (c) móveis e utensílios no valor de Cr\$ 15.315.000 (quinze milhões, trezentos e quinze mil cruzeiros); (d) veículo no valor de Cr\$ 8.121.000 (oito milhões, cento e trinta e um mil cruzeiros); (e) patentes e clichês no valor de Cr\$ 8.628.000 (oito milhões, seiscentos e vinte e seis mil cruzeiros); (f) matérias primas no valor de Cr\$ 163.545.000 (cento e sessenta e três milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), recebendo 549.300 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000 (um mil cruzeiros) nominativas; (2) Companhia de Desenvolvimento de Pernambuco S.A. - COMPER, subscreve um total de Cr\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros), integralizados à

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Nenhuma publicação de caráter particular ou paga poderá ser feita sem o prévio recolhimento na Tesouraria da Imprensa Oficial da respectiva importância, pagamento desse a ser efetuado dentro do seguinte horário das 11:30 às 15:30, das 2as às sextas-feiras e das 8 às 11 horas, aos sábados. As referidas publicações somente terão lugar 72 horas após a entrega dos respectivos originais. Qualquer republicação obrigatória deve ser precedida de reclamação dentro de 72 horas.

Edifícios Irbosa S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à Rua do Hospício, n. 203 - terreno - nesta cidade, os documentos exigidos pelo art. 39, da Lei n. 2.027, de 26-9-1940, referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1966.

Recife, 02 de março de 1967. Edifícios Irbosa S.A. Joaquim da Silva Gomes, Diretor-Presidente. Quit. 12704 - 3-3-1967 - NCR\$ 17,00 - Dias 5 - 7 e 9 - 3-1967.

Edifícios Unidos S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, à Avenida Conde da Boa Vista, 88 - 1.º andar, nesta cidade, os documentos exigidos pelo art. 39, da Lei n. 2.027, de 26-9-1940, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966.

Recife, 1.º de março de 1967. Edifícios Unidos S. A. Armenio Barbosa. Quit. 12703 - 3-3-1967 - NCR\$ 17,00 - Dias 5 - 7 e 9 - 3-1967.

Ata de Constituição de Sociedade por Ações por Instrumento Particular

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, reunidos em Assembleia Geral de Constituição os subscritores do Capital Social do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco - LAFEPRE, em sessão para isso especialmente convocada iniciada às nove horas e realizada à Rua da Aurora, 237, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, declaram os Acionistas Fundadores: (1) Drogaria de Pernambuco, Sociedade Anônima, DROPERSA, com Sede Social à Rua da Aurora número 237, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob número 4.004 de 26 de setembro de 1966; (2) Companhia de Desenvolvimento de Pernam-

Luiz Ignácio Comércio

Indústria S. A. (LICISA) Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rua da Aurora n. 1481, nesta cidade, os documentos a que se refere o Art. 48, do Decreto Lei n. 1.627, de 26 de Setembro de 1940 relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1966. Recife, 23 de Fevereiro de 1967. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, Diretor-Presidente. Quit. 12554 - 28.2.67 - NCR\$ 17,00 - dias 5, 5 e 7.3.67.

23 SET 1967. Cartilha 450. del do 007. da 1ª Repartição de Pernambuco, Recife, 23 de Setembro de 1967.

bens oferecidos pelo acionista Drogaria de Pernambuco S/A (DROPERSA), o valor de Cr\$ 549.300.000 (quinhentos e quarenta e nove milhões e trezentos mil cruzeiros). Este é o nosso LAUDO-AVALIADORIO. Recife, 17 de fevereiro de 1967. ass.) Paulo Gustavo de Araújo Cunha, Paulo David Hirsch e Erasto José da Costa. Fim da leitura, e após o acionista Drogaria de Pernambuco S/A, representado pelo seu Diretor Superintendente, Prof. Fernando José Santiago Montenegro, declarou que aceitava o valor dado aos seus bens, pelos peritos nomeados pela Assembleia Geral Extraordinária de 4 de fevereiro de 1967, e como os demais acionistas não quizessem usar da palavra, o Presidente submeteu o mesmo laudo à votação. Com a abstenção da Drogaria de Pernambuco S/A (DROPERSA), acionista interessado nos o laudo aprovado por unanimidade. Como nada mais havia para ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da presente ata em quatro (4) vias ditilografadas em quatro (4) folhas de papel tipo ofício. Reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada por unanimidade, tendo o Presidente lido os trabalhos, pelo que vai por mim, Fernando José Santiago Montenegro, Secretário, assinado, bem como pelos demais membros da Diretoria e acionistas presentes.

Fernando José Santiago Montenegro
Secretário da Assembleia

João Francisco de Melo Cavalcanti
Presidente da Assembleia

Virgílio Carneiro de Novais
Diretor Adjunto

Fernando José Santiago Montenegro
p/ DROPERSA

Di. Cabo de Amotim Pontal
p/ COMPER

Agostinho Henriques de Araújo

Anísio de Souza Duque

Antônia E. da Costa Lima Neto

Cristiano Teixeira de Vasconcelos

E. Fernando C. de Azevedo

João Francisco de Melo Cavalcanti

Jose do Nascimento Melo

Fernando José Santiago Montenegro

José Pereira Valadares

Manoel F. de Moraes Cavalcanti

Maria do Rosário Souto

Virgílio Carneiro de Novais

Tamires Bandeira de Melo

Raul de Carvalho Costa

Certifico que a primeira via deste documento foi arquivada sob n. 393 por decisão da Junta em sessão de hoje, Junta Comercial do Estado de Pernambuco, 01 de março de 1967.

AMAURY RAMOS
Secretário Geral

12689 — 3.3.67 — NCr\$ 515,00
Dia 7/3/67

Companhia Produtos Pilar S. A.

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua do Pilar, 84/96, nesta cidade do Recife, os seguintes documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26-9-1940 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966:

a) — Relatório da Diretoria;

b) — Cópia do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;

c) — Parecer do Conselho Fiscal.

Recife, 02 de março de 1967.

Walter Turton
Diretor-Gerente

Olga Turton
Diretor-Adjunto

Quit. 12636 — 2-2-1967 — NCr\$ 22,00 — Dias 5 — 7 e 8 — 3-1967.

Mendo Sampaio S. A.

Convite de Volta ao Trabalho

Fica convidado o Sr. José Soares da Silva, portador da Carteira Profissional nº 26577, Série 152a, a voltar ao trabalho dentro do prazo de oito (8) dias a contar da data da publicação deste Edital, em razão de ter abandonado as suas funções na nossa fábrica "Usina Rocadinho" em Catende, Rocadinho, 23 de fevereiro de 1967.

ep. Mendo Sampaio S/A

Antônio Manoel de Sampaio

Quit. 12640 — 2.3.67 — NCr\$ 17,00 — Dias 1, 5 e 7.3.67.

Empresa Auto Viação Progresso S. A.

Assembleia Geral Ordinária

1ª Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, situada na Avenida Cruz Cabugá, número 330 (trezentos e trinta), desta cidade do Recife, às 10 (dez) horas do dia 14 (quatorze) do corrente mês de março, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os atos e contas da Diretoria relativos ao ano de 1966, bem como eleger a Diretoria e os Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1967.

Recife, 02 de março de 1967.

João Evangelista Tude de Melo
Diretor-Presidente

Joseph Carmen Tude de Melo
Diretor vice-Presidente

Quit. 12665 — 3-3-1967 — NCr\$ 28,00 — Dias 5 — 7 e 8 — 3-1967.

Comercio e Industria Dormar S. A.

C.G.C. — Nº 10.817-907

Encontram-se a disposição dos acionistas, na sede social à Rua do Veiga, 244, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966:

Recife, 02 de março de 1967.

a) Moysés Ferman
Diretor-Superintendente

Quit. 12665 — 2.3.67 — NCr\$ 17,00 — Dias 4, 7 e 8.3.67.

Cerâmica Bicopéba S. A.

AVISO

Acham-se a disposição dos acionistas, na sede social, situada em Tuiúna, do município de São Lourenço da Mata, deste Estado de Pernambuco, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940, a saber: Relatório da Diretoria, cópia do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, concernentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1966.

Tuiúna, 25 de fevereiro de 1967.

Paulo Fernando Queiroz da Figueiredo
Diretor

João Baptista de Souza Menezes
Falcão
Diretor

Quit. 12660 — 2.3.67 — NCr\$ 22,00 — Dias 4, 5 e 7.3.67.

Companhia Produtos Confiança S. A.

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social à Rua da Imperatriz, n. 163, nesta cidade do Recife, os seguintes documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26-9-1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1966:

a) — Relatório da Diretoria;

b) — Cópia do Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucro e Perdas;

c) — Parecer do Conselho Fiscal.

Recife, 02 de março de 1967.

Dr. Afrânio Roberto Ferreira Lopes — Diretor-Gerente

Edna Turton
Diretor Adjunto

Quit. 12637 — 2-3-1967 — NCr\$ 22,00 — Dias 5 — 7 e 8 — 3-1967.

Companhia Brasileira de Pneumáticos

AVISO

Acham-se a disposição dos acionistas, na sede social, situada no município de Igarassu, deste Estado de Pernambuco, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940, a saber: Relatório da Diretoria, cópia do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, concernentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1966.

Igarassu, 25 de fevereiro de 1967.

Paulo Fernando Queiroz da Figueiredo
Diretor

João Baptista de Souza Menezes
Falcão
Diretor

Quit. 12636 — 2.3.67 — NCr\$ 22,00 — Dias 4, 5 e 7.3.67.

Borrione S. A.

Cadastro Geral de Contribuintes do M.G. — Inscrição n. 10772878

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Imperial, n. 378, nesta cidade do Recife, o relatório da Diretoria, cópia do Balanço e da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1966.

Recife, 10 de março de 1967.

Ricardo Borrione
Diretor-Comercial

Michel Borrione
Diretor Técnico

José Augusto de Oliveira Santos — Diretor-Gerente

Quit. 12630 — 3.3.67 — NCr\$ 22,00 — dias 7, 8 e 9.3.67.

Companhia de Cimento Portland Poty

AVISO

Acham-se a disposição dos acionistas, na sede social, situada à Avenida Marins de Barros, nº 196, nesta cidade do Recife, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940, a saber: Relatório da Diretoria, cópia do Balanço Geral e da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, concernentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1966.

Recife, 25 de fevereiro de 1967.

Paulo Fernando Queiroz da Figueiredo
Diretor

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

João Baptista de Souza Menezes
Bel. Álvaro G. da Costa Ramos Tabelaio
Bel. José Maria Vieira do Albuquerque
José Honório Falcão
SILBELLON 2.3.67 — NCr\$ 22,00 — Dias 4, 5 e 7.3.67

26 SET 67

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi enviado. Dou fé.